MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 680, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pelas Portarias UFJF nº 579/2013 e 327/16, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO**						
1147744	ANA MARIA DA SILVA	0%	20%	20%	20/05/13	002107/2017-19
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **MESTRADO**						
1434050	LUCIANA SENRA DE SOUZA SODRÉ	30%	22%	52%	06/04/17	006663/2017-56

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas